

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 009/1.997**

**DÁ NOME DE RUA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte,  
Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETOU E ELE SANCIONA A  
SEGUINTE LEI:

Art. 1º . A atual Rua Projetada no Bairro Bela Vista, em  
Água Doce do Norte-ES, que localiza-se em frente a quadra nº 07 passará a  
chamar-se RUA PAULO TEODORO DE SOUZA.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte,  
Estado do Espírito Santo, aos 28 de fevereiro de 1.997.



**WILSON ELIZEU COELHO**  
**Prefeito Municipal**